



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

20.10.2022

**ATA NÚMERO 27/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Dina Maria de Almeida Tomé, Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a vigésima sétima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Deu conhecimento da comunicação escrita, enviada pelo Senhor Vereador José António Amaro Nunes, vereador eleito pela lista do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca, e recebida ontem por correio eletrónico, informando que, ao abrigo do disposto nos artigos 78º, nº2 e 79º da Lei nº 169/99, de 18.09, será substituído por Dina Maria de Almeida Tomé, cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista candidata à Câmara Municipal de Tarouca, na reunião do Executivo agendada para o dia de hoje, em virtude de se encontrar impossibilitado profissionalmente.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número vinte e seis da reunião desta Câmara Municipal de seis de outubro corrente.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou a seguinte alteração à minuta da ata:

- Fls. dois: Onde se lê: "Referiu que recebeu um email alertando para um buraco numa sarjeta (...)" deverá ler-se "Referiu que recebeu um email alertando para um buraco na sarjeta do lugar do depósito no cruzamento de Cravaz (...)"  
Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata número vinte e seis da reunião desta Câmara Municipal de seis de outubro corrente com a alteração solicitada.

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** não participou na votação desta ata, por não ter estado presente naquela reunião.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** aproveitou para informar que o mencionado buraco já está arranjado.  
De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** perguntou se houve alterações na Régiefrutas e se está tudo a funcionar bem.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o Presidente da Direção é o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego

e que está tudo a funcionar bem, estando os compromissos bancários a ser cumpridos.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que existe a obrigatoriedade de rotação de Concelho na presidência dos mandatos.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** em relação ao Fundo Ambiental, perguntou se o Município se vai candidatar a apoios neste sentido. É consensual, porque as candidaturas estão abertas até 31.05.2023. Acho que seria muito interessante.

Referiu ainda que as suas perguntas seguintes são questões que vários munícipes lhe pediram para colocar:

- O que é que aconteceu verdadeiramente às casas de banho de Meixedo;

- Se é verdade que existe uma queixa-crime sobre aquele assunto;

- Se as pessoas que tomam as diligências neste processo, uma é familiar do Senhor Presidente da Câmara e se isso é verdade essa pessoa não deveria estar à frente.

**O Senhor Presidente da Câmara** disse que quando a Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé diz que uns munícipes lhe perguntaram, dizendo que era um familiar do Presidente da Câmara, compreendo essa questão porque a minha família é uma família de bem, aliás as pessoas têm pouca vergonha quando falam da mesma.

Disse ainda que esse processo é de uma queixa anónima e está a ser acompanhado e não vai falar dele, mas que pode consultar o que existe no Município sobre o assunto.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, sobre a bio resíduos, disse que os Municípios vão ser obrigados a avançar com este processo. Em reunião da CIMDouro discutimos este assunto e vai ser feita a candidatura, que, no entanto, vai financiar de forma muito diminuta o investimento a realizar e não há apoio para depois manter a operação.

Explicou que instalar equipamento na rua exige muito investimento, mas depois é preciso subcontratar uma empresa para a recolha ou afetar meios. A candidatura está em andamento, e em breve terá o seu desfecho, mas mantém-se a questão da operação.

A estação de tratamento mais próxima de nós é em Vila Real e isso trará despesas acrescidas.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Administrador do Jornal Sopé da Montanha - pedido de apoio para o Jornal "Sopé da Montanha"

**PONTO 2** - Estratégia Local de Habitação - 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - aprovação do Acordo de Colaboração

**PONTO 3** - Fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Tarouca, a



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

20.10.2022

arrecadar em 2024, referente aos rendimentos de 2023 - proposta

**PONTO 4** - Fundo ambiental - Aquisição do veículo elétrico através de financiamento - contrato

**PONTO 5** - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P - pedido de parecer relativo à escala de turnos das farmácias no Município de Tarouca, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro

**PONTO 6** - Ratificação da isenção do pagamento da seguinte licença:

a)- Finalistas da Escola Dr. José Leite de Vasconcelos - licença especial de ruído para realização de festa no recinto do Centro Escolar de Tarouca.

**PONTO 7** - Processo de operação de loteamento urbano com obras de urbanização n.º 97/22 - Req.: Algarve Front Union - Compra e Venda de Bens Imobiliários, Lda - Local: lugar do Pego - Castanheiro do Ouro - Pedido de operação de loteamento com obras de urbanização

**PONTO 8** - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

**Período de 20.09.2022 a 14.10.2022**

**PONTO 9** - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

**Período de 20.09.2022 a 14.10.2022**

**PONTO 10** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 1 - ADMINISTRADOR DO JORNAL SOPÉ DA MONTANHA - PEDIDO DE APOIO PARA O JORNAL "SOPÉ DA MONTANHA"**

Presente um ofício datado de quatro de outubro corrente, subscrita pelo administrador do jornal "Sopé da Montanha", propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca, solicitando o reforço financeiro para aquele Jornal, tendo em conta que necessitam da ajuda deste Município para que possam continuar a divulgar "o nosso Jornal pelos nossos Tarouquenses espalhados pelo País e aos nossos emigrantes."

Discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca um subsídio adicional, no montante de trezentos euros, para o efeito solicitado, referente ao ano corrente, por ser uma publicação de interesse municipal (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12.09).

**PONTO 2 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - 1.º DIREITO -PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO**

Presente o ofício n.º S.IHRU/2022/8830, de catorze de outubro corrente, remetido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, informando que o Conselho Diretivo

daquele Instituto aprovou a verificação da concordância da Estratégia Local de Habitação (ELH) deste Município, com os princípios e regras do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, bem como aprovou a celebração do Acordo de Colaboração com esta Câmara Municipal, cuja minuta anexaram.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana aprovou a Estratégia Local de Habitação (ELH), que tinha sido aprovada pelos órgãos municipais, a que se segue a assinatura do acordo, iniciando-se a partir daqui a operacionalização da ELH.

Disse ainda que qualquer obra só começará em 2023. Esta candidatura é muito importante para o Município e para o nosso território.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com esta Câmara Municipal.

**PONTO 3 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO MUNICÍPIO DE TAROUCA, A ARRECADAR EM 2024, REFERENTE AOS RENDIMENTOS DE 2023 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO MUNICÍPIO DE TAROUCA, A ARRECADAR EM 2024, REFERENTE AOS RENDIMENTOS DE 2023  
PROPOSTA**

Nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1 do artigo 78º do Código do IRS.

Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitem os rendimentos (nº2 do citado artigo 26º).

Na ausência de deliberação ou de comunicação, o município tem direito a uma participação de 5% no IRS.

Assim, considerando que está em curso o plano de saneamento financeiro ajustado, aprovado pelos órgãos municipais no ano de 2017 - em substituição do anterior plano, em vigor desde 2010 - que impõe a adoção de medidas de maximização da receita, continuando, por isso, a ser inviável a redução da participação variável

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

20.10.2022

no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, referente a rendimentos do ano 2023,

**proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, delibere propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09, **fixe em 5% a participação variável, pretendida por este Município, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área da respetiva circunscrição territorial, incidente sobre os respetivos rendimentos de 2023 e a arrecadar em 2024.**

Paços do Município, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade fixar em 5% a participação variável, pretendida por este Município, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área da respetiva circunscrição territorial, incidente sobre os respetivos rendimentos de 2023 e a arrecadar em 2024.

**PONTO 4 - FUNDO AMBIENTAL - AQUISIÇÃO DO VEÍCULO ELÉTRICO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO - CONTRATO**

Presente a minuta do contrato remetido pelo Fundo Ambiental, relativo ao financiamento da aquisição, em regime de locação operacional ou financeira, do veículo elétrico, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** deu um breve esclarecimento sobre o assunto.

Informou que tendo em conta a eficiência dos serviços do Municipal em dezembro de 2021 abriu um aviso para aquisição de uma viatura elétrica, com prazo de 48 horas, para apresentarmos a candidatura, a qual veio a ser aprovada, com benefício financeiro e ambiental.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a mencionada minuta do contrato.

**PONTO 5 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P - PEDIDO DE PARECER RELATIVO À ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE TAROUCA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 3.º DA PORTARIA N.º 277/2012 DE 12 DE SETEMBRO**

Presente um email datado de catorze de outubro corrente, remetido pela Administração Regional de Saúde do Norte, solicitando a emissão de parecer relativo à proposta de escala de turnos das farmácias no Município de Tarouca para o ano de 2023, que anexam, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do Município de Tarouca para o ano de 2023, que anexam, nos termos do n° 2 do artigo 3° da Portaria n° 277/2012, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6 - RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA**

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção do pagamento da seguinte licença:

a)- Finalistas da Escola Dr. José Leite de Vasconcelos - licença especial de ruído para realização de festa no recinto do Centro Escolar de Tarouca.

**PONTO 7 - PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N° 97/22 - REQ.: ALGARVE FRONT UNION - COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS, LDA - LOCAL: LUGAR DO PEGO - CASTANHEIRO DO OURO - PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"PROPOSTA DE DECISÃO**

**PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO 97/22**

**REQ. ALGARVE FRONT UNION - COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS, LDA**

**LUGAR: LUGAR DE PEGO - CASTANHEIRO DO OURO**

**PEDIDO: PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Presente o requerimento registado sob o n° 6911 em nome de ALGARVE FRONT UNION - COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS, LDA, com sede em Avenida 5 de Outubro, n° 6 R/C ESQ - 8000-076 FARO, relativo às obras de urbanização do pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, sito no lugar de Pego - Castanheiro do Ouro, União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, acompanhado da informação técnica sobre o valor da caução a prestar, das compensações devidas e taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (TRIU), sendo:

- Compensação pela não cedência da totalidade das áreas destinadas a zona verde e equipamentos de utilização coletiva no valor de 10.194,23€;

-Taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (TRIU) no valor de 3.067,65€;

- Caução para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização no valor de 151.218,90€.

Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere, na sequência da deliberação camarária de 30/06/2022 sobre a aprovação das obras de urbanização propostas para a operação de loteamento com obras de urbanização, a executar no prazo de **2 anos**, com fundamento na informação técnica e calendarização anexas.



Fl. 142

20.10.2022

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tarouca, 13 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara,  
a)Valdemar de Carvalho Pereira”

**O Senhor Presidente da Câmara** explicou que junto à proposta têm a informação técnica.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que não concorda com a substituição das cedências por compensação em numerário, nem neste, nem em outros loteamentos.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** perguntou se é normal conceder este tipo de licença.

**O Senhor Presidente da Câmara** disse que é normal a concessão destas licenças.

Disse ainda que concorda com o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias em algumas situações, mas há outras em que é um fardo para o Município.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar as obras de urbanização propostas para a operação de loteamento com obras de urbanização, a executar no prazo de 2 anos, com fundamento na informação técnica e calendarização anexas.

**PONTO 8 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**“Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09) Período de 20.09.2022 a 14.10.2022**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

• **União de Freguesias de Gouviães e Ucanha**

1.Total: € 1.282,90

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o largo de festas de Gouviães, conforme protocolo celebrado.

2. Total: € 369,77

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a Capela Mortuária de Ucanha.

• **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

1. Total: € 143,58

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a Capela de Santo António - Arguedeira.

2. Total: € 54,94

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a Capela do Mártir S. Sebastião em Tarouca.

• **Junta de Freguesia da União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira**

Total: € 1.638,25

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para regadio de Vila Chã da Beira.

• **Junta de Freguesia de Salzedas**

Total: € 424,65

Finalidade: Apoio em espécie (material de publicitário), aquando da inauguração da nova sede da Junta de Freguesia.  
**Tarouca, 17 de outubro de 2022**

O Presidente da Câmara;

a)Valdemar Pereira de Carvalho"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 9 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

**Período de 20.09.2022 a 14.10.2022**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:

• **Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local**

1. Total: € 679,97

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando do "V Estágio de Orquestra de Sopros" de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022;

2. Total: € 8.641,37

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares e publicitário), aquando do "II TRAIL ROTA DO VAROSA".

• **Fábrica da Igreja da Paroquial de Tarouca**

1. Total: € 307,91

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando do Encontro Diocesano.

2. Total: € 1.298,50

Finalidade: Apoio em espécie (material impresso), aquando da Festa de S. Pedro - Tarouca 2022.

• **Fábrica da Igreja da Paroquial de Vila Chã da Beira**

Total: € 615,00

Finalidade: Apoio em espécie (serviços pirotécnicos) aquando das festas em honra de Santa Bárbara em Vila da Beira.

• **Fábrica da Igreja da Paroquial de Vila Chã do Monte**

Total: € 615,00

Finalidade: Apoio em espécie (serviços pirotécnicos) aquando das festas em honra de Nossa Senhora de Fátima em Vila do Monte.



Fl. 143

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

20.10.2022

- **Associação Inter Tarouca**

Total: € 693,88

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando do evento XVI Quadrangular de Futsal, inserido nas Festas de S. Miguel de 2022.

- **SCT - Sport Clube de Tarouca**

Total: € 292,37

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando da apresentação das equipas para a época desportiva 2022/2023.

- **Ginásio Clube de Tarouca**

1. Total: € 484,29

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando da receção da equipa de andebol da Madeira SAD.

2. Total: € 1.644,39

Finalidade: Apoio em espécie (produtos publicitários), aquando de torneio de andebol, integrado nas festas de S. Miguel de 2022.

- **Equipa de Pais João Manuel Pinto**

Total: € 1.456,32

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário) aquando de torneio de convívio da equipa.

- **Associação dos Amigos dos Animais de Tarouca**

Total: € 1.034,43

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário) para as atividades da Associação.

- **Futebol Clube Lusitanos de Samedan**

Total: € 892,37

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário) para o XVI Torneio de Sueca.

**Tarouca, 17 de outubro de 2022**

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e oitenta e nove, de dezanove de outubro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 120.093,19 (cento e vinte mil e noventa e três euros e dezanove cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 297.887,09 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**DIVERSOS**

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo sobre a questão colocada na última reunião sobre o mapa de pessoal.

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé disse que não recebeu os documentos e que sabiam que ela não podia participar.

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que o Senhor Vereador José António Amaro Nunes lhe deveria ter reencaminhado os documentos, porque nós só tivemos conhecimento dos pedidos de substituição ontem e já após a hora de encerramento dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa e Silva Ramos*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

